



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 057/GR/UFES/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a função de Chefe do Setor de Secretaria Acadêmica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES